LEI MUNICIPAL Nº 3.211, 18 DE DEZEMBRO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA FERNANDO FAGUNDES COUTINHO

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Fernando Fagundes Coutinho, a atual Rua 04 no bairro Jardim Alvorada/ Sta. Lúcia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei 2028/83, de 26 de outubro de 1983, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.